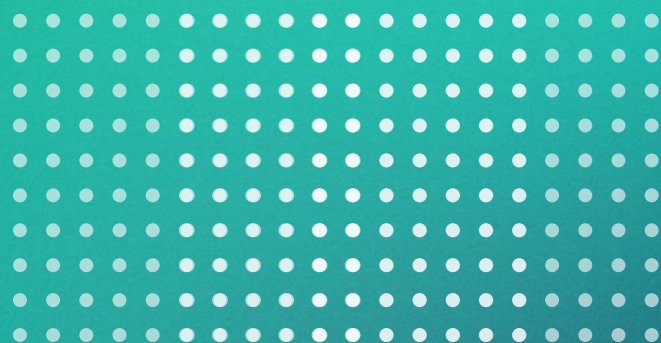




Agenda da MEI de Educação Profissional e Tecnológica: produtos e proposta relacionada ao FUNDEB

Gilberto Peralta
Presidente da Airbus Brasil



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

GT Educação Profissional e Tecnológica (GT EPT)

O GT é um desdobramento da agenda de Recursos Humanos para Inovação da MEI

Sua criação tem como referência as experiências bem sucedidas do GT - Engenharia-STEAM e GT - Indicadores da MEI

Com a atuação conjunta entre o setor empresarial, representantes de governo e demais parceiros, a agenda é valorizada e aumentam as chances de encaminhamento de ações propostas, que têm como eixo a promoção da inovação na indústria

GT Educação Profissional e Tecnológica (GT EPT)

OBJETIVOS

- Defender a adoção de políticas e programas que impulsionem a **ampliação da oferta de educação profissional no ensino médio**
- Identificar as **áreas de maior interesse por requalificação dos trabalhadores no setor produtivo**, como a TICs, e propor ações visando atender às demandas
- Debater e propor medidas para o **aperfeiçoamento da legislação da aprendizagem profissional** e a implementação de um **sistema nacional de avaliação da educação profissional**
- Disseminar na sociedade uma **cultura de valorização da educação profissional**

COMPOSIÇÃO

Akaer	Dow Química	Stefanini	Festo	Jacto	Totvs	Brasscom	AJA Brasil	Senai-Cimatec	Senai-DN
Fatec	Centro Paula Souza	Fundação Itaú	CADI	CONIF	CONDETUF	SEPEF/MCTI	SETEC/MEC	CNE	

Coordenação: Gilberto Peralta, presidente da Airbus Brasil

Educação Profissional e Técnica de Nível Médio

Abrange cursos para **qualificação profissional, habilitação profissional como técnico de nível médio e especialização técnica de nível médio**

Os cursos técnicos são desenvolvidos nas formas **integrada, concomitante ou subsequente ao ensino médio**

Interessam à Indústria

» os cursos técnicos que preparam profissionais para
atuar no setor produtivo e que contribuam para
reduzir o déficit de mão de obra em áreas
tecnológicas

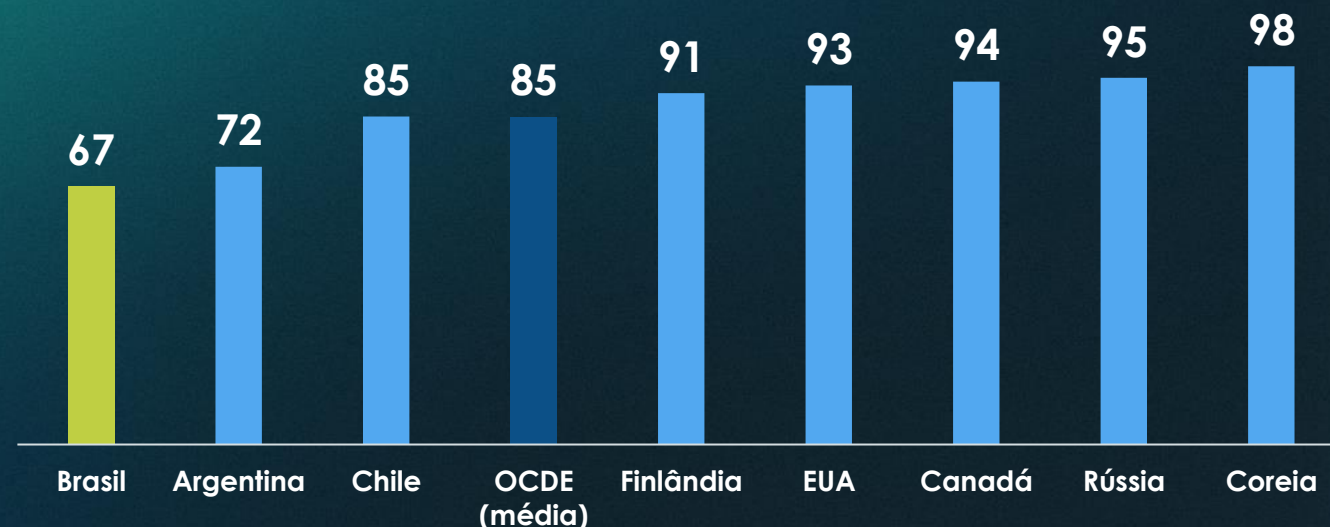


Formação no ensino médio é baixa no Brasil

2019

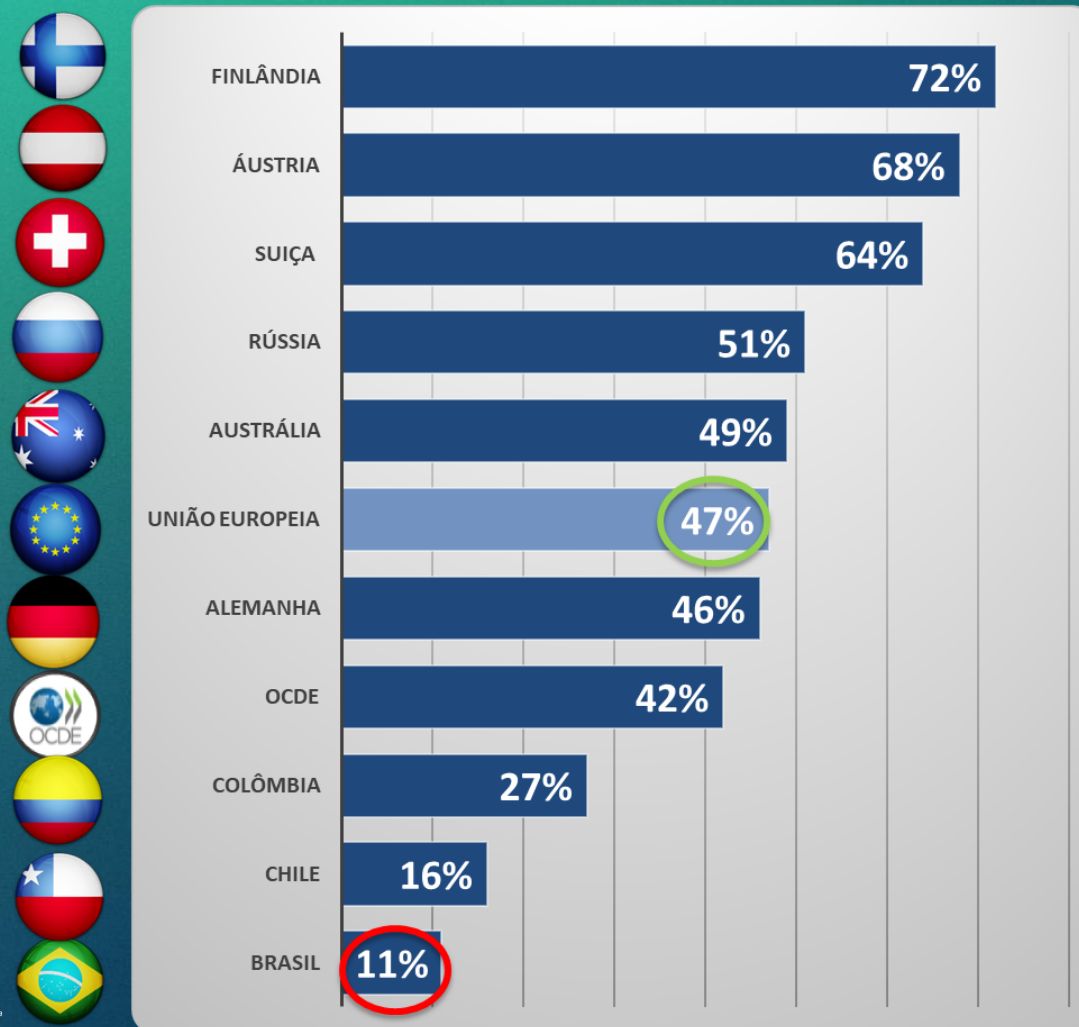
- Cerca de **35% dos jovens sem concluir a educação básica** (ensino fundamental e médio)
- Aprox. **31%** (6,9 milhões) **dos jovens, com idade entre 18 e 24 anos, não trabalhavam e nem estudavam**
- **Altas taxas de abandono e reprovação no ensino médio**: 1 em cada cinco alunos é reprovado ou abandona a escola no 1º ano

Jovens com 18 a 24 anos com ensino médio completo

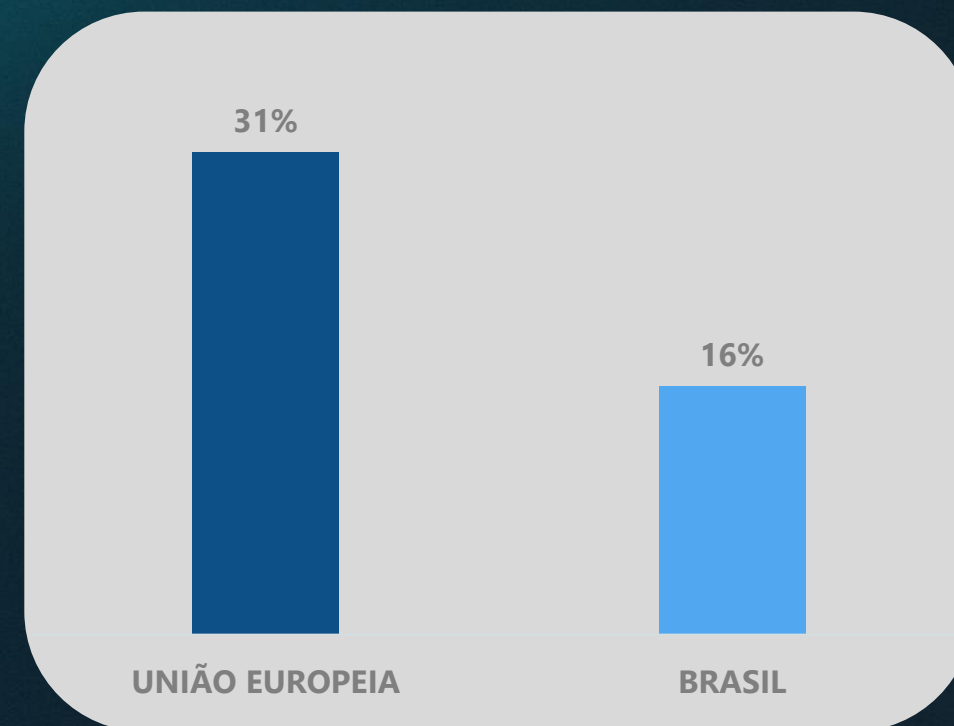


Na educação profissional e tecnológica o desafio é ainda maior

% alunos do ensino secundário em cursos de EPT no ensino médio



% alunos matriculados em cursos técnicos do ensino médio em áreas da Engenharia, Manufatura e Construção



Mundo do trabalho digital requer pessoal cada vez mais qualificado

- Até 2025, mais de 95% das empresas brasileiras adotarão tecnologias de digitalização (IA, big data, criptografia etc.)
- 97% das empresas pretendem buscar formas de automatizar o trabalho em resposta às novas competências exigidas em suas operações
- Mais de 1/5 da força de trabalho das empresas precisa de mais de 1 ano de treinamento/qualificação/capacitação

Desafio

Aumentar produtividade, inovação e
eficiência dos trabalhadores

**Ensino médio precisa ser passaporte
para o futuro**, possibilitando uma
inserção qualificada no mercado de
trabalho



Novo Ensino Médio abre oportunidade para integrar mundo da educação e do trabalho

Organização

BNCC

Base Nacional
Comum Curricular
Até 1.800 h



Itinerários
Formativos

Itinerários Formativos

- I - linguagens e suas tecnologias
- II - matemática e suas tecnologias
- III - ciências da natureza e suas tecnologias
- IV - ciências humanas e sociais aplicadas
- V - formação técnica e profissional**

**Incluída a
Aprendizagem
Profissional**

Itinerários de formação técnica têm enorme potencial, desde que usados de forma estratégica

Podem contribuir para a **diminuição dos elevados índices de repetência e evasão** no ensino médio

Precisam estar **sintonizados com a complexidade e dinâmica do mercado** de trabalho

Devem **utilizar de forma eficiente e coordenada a rede educacional**, pública e privada, disponível no país



Meta 11 do PNE

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica (EPT) de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público

4.808.838 matrículas no ensino técnico até 2024

Resultado alcançado no período 2013-2019

272.028 matrículas de EPT de nível médio

8,5 % da expansão necessária (3.205.892) para o atingimento da meta estabelecida para 2024

Obstáculos para o alcance da Meta 11

Ritmo da Expansão

**Aumentar em
26% a.a o
número de
matrículas
até 2024**

Fonte: CNI.

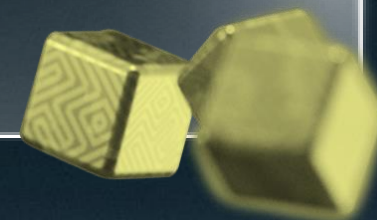
Impacto Fiscal

**Impacto
agregado de
R\$ 7,7 bilhões
ou cerca de
0,1% do PIB
brasileiro**

Fonte: BRCG Consultoria. Relatório
preliminar, 2021.



É preciso considerar a contribuição das **parcerias da rede pública de ensino com as instituições especializadas em educação profissional e tecnológica**, como os Serviços Nacionais de Aprendizagem (SNAs), que integram o Sistema Federal de Ensino



Fortalecimento do sistema público de ensino por meio de parcerias/convênios com os SNAs

Benefício

Redução de investimentos públicos com:

- Criação de escolas especializadas em educação profissional e tecnológica de qualidade
- Manutenção e atualização dessas infraestruturas
- Preparação técnica e pedagógica de docentes e instrutores para atuar em campos específicos de conhecimento dos respectivos segmentos produtivos



Fortalecimento do sistema público de ensino por meio de parcerias/convênios com os SNAs

Vantagem

Brasil possui ampla rede de escolas de excelência

- Senai é um dos 5 maiores complexos de educação profissional do mundo e o maior da América Latina
- Mantém *portfólio* de cursos e programas aderentes à demanda industrial
- Realiza atualização periódica dos cursos e programas com base em estudos prospectivos



Proposta

Aperfeiçoamento do art. 7º, da Lei 14.113/2020, que passaria a contar com a seguinte redação:

“Art. 7º § 3º Admitir-se-á, para efeito da distribuição dos recursos previstos no caput do art. 212-A da Constituição Federal:

II - em relação a instituições públicas de ensino, autarquias e fundações públicas da administração indireta e instituições de educação profissional técnica de nível médio do sistema federal de ensino, conveniados ou em parceria com a administração estadual direta, o cômputo das matrículas referentes à educação profissional técnica de nível médio articulada, prevista no art. 36-C da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e das matrículas relativas ao itinerário de formação técnica e profissional, previsto no inciso V do caput do art. 36 da referida Lei.

Estimular a oferta de formação de excelência na educação profissional e tecnológica por meio de parcerias público-privadas

Agenda 2021 do GT EPT - Produtos

1

Elaboração de Nota de Posicionamento em **defesa da alteração da lei nº 14.113/2020**

2

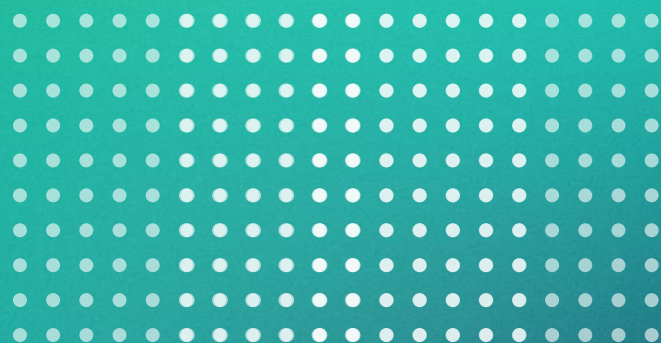
Apoio à **articulação de um projeto piloto entre uma rede pública estadual de ensino e escolas do SENAI** para oferta do V itinerário formativo

3

Sistematização de **informações sobre o ensino técnico-profissional** no Brasil

4

Definição de **perfis desejados pelas empresas** em áreas prioritárias (ex. TICs)



Agenda da MEI de Educação Profissional e Tecnológica: produtos e proposta relacionada ao FUNDEB

Gilberto Peralta
Presidente da Airbus Brasil



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA